CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 17/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1180, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Poder Executivo Municipal seja reformada a Unidade Básica de Saúde do bairro Faculdade, na forma que especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, promova a reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Faculdade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a precariedade das instalações da Unidade Básica de Saúde, do bairro Faculdade, este Vereador, atendendo à solicitação de moradores daquela região, sugere que a Secretaria Municipal de Saúde promova a reforma e ampliação.

Há que se considerar que o bairro teve um significativo crescimento demográfico, uma vez que ali se encontra uma grande universidade pública, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, que atrai, a cada ano, um grande número de novos estudantes, oriundos de diversos municípios da região e até mesmo de outros estados.

Ressalta-se que, tendo em vista a proximidade da unidade de saúde do bairro Faculdade com a universidade, há que se cogitar a possibilidade de firmar entre o Município e a instituição de ensino um convênio de cooperação, cujos termos podem ser definidos pelos entes envolvidos.

Tendo em vista que a atual estrutura daquela UBS não comporta mais a crescente demanda, este Vereador requer ao Executivo Municipal especial atenção, a fim de que seja construída uma nova unidade de saúde para o atendimento da população que necessita do serviço de saúde pública.

Palácio José Neves Formighieri, 12 de setembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB